



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 165/2024

Resposta ao Ofício nº. 31/2024 da Câmara Municipal

Ao Senhor


JOSÉ IVONEI BOGER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.

CEP: 85.635-000

Nova Esperança do Sudoeste/PR

LIDO EM PLENÁRIO
EM 01/07/2024

DIRETOR

Senhor Presidente,

Considerando o Recebimento do Ofício nº 34/2024, datado em 18 de junho de 2024, e que o prazo para respostas é de 15 dias, que assim o prazo se encerra dia 03 de julho de 2024.

Tempestivamente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para requerer dilação de prazo, nos termos do Artigo 37, inciso XVIII e §1º da RESOLUÇÃO Nº 06/2023 "Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná".

Art.37. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições

(...)

XVIII - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração;

(...)

§ 1º É fixado em quinze dias, **prorrogáveis por igual período**, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma da Lei Orgânica.

O presente requerimento se faz necessário decorrente do número de demandas por esta Administração Municipal, além do excesso de formalidades existentes no Requerimento de Informações nº .01/2024.

A solicitação aqui presente, é à medida que se impõe, para que seja possível o levantamento de todas as informações solicitada, haja visto a necessidade de distribuição interna a diversos setores e departamentos da Administração Direta.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

Termos em que, pede Deferimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:7182463 STANG:71824634900
4900 Dados: 2024.07.01
15:32:59 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

Retirado

Em 06/07/2024
